

## **PORTARIA N.º 130, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora DEBORA CRISTINA GIRO DEL ANGELO PINTO NETO - portadora do Registro Geral nº 25.281.221-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Engenheiro Civil, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em substituição ao Senhor Jaci Salim Paro – Secretário Municipal titular.

**Art. 2.º** - A presente substituição dar-se-á durante o período de 19 até 23 de Fevereiro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias e, também, durante o período de 14 até 28 de Março do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias do titular da pasta.

**Art. 3.º** - A substituta exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir das datas citadas no caput do Art. 2.º desta Portaria, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Janeiro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo